

## ERRATA 001 / EDITAL 001/2023

### Errata 001 do Edital de Seleção para o Programa Risoflora de Mobilidade Acadêmica Internacional 2023.1

Onde lê-se:

#### 3. DO PROCESSO DE CANDIDATURA

3.1 O processo de candidatura para o Risoflora é feito por meio do sistema interno LECOM, de acesso exclusivo por meio de e-mail institucional da CESAR School, disponível neste [link](#), onde todas as informações devem ser preenchidas e os documentos comprobatórios devem ser anexados, respeitando os prazos informados no cronograma de inscrição, [item 12 deste edital](#).

3.2 As informações e dados prestados serão de inteira responsabilidade do estudante, reservando-se à CESAR School o direito de excluir o estudante da seleção ou do próprio programa Risoflora, em qualquer fase, se as informações ou documentos pessoais requeridos forem apresentados com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

3.3 A CESAR School não se responsabilizará por inscrições não concretizadas em decorrência de problemas técnicos e de sistemas de Tecnologia da Informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Leia-se:

#### 3. DO PROCESSO DE CANDIDATURA

3.1 O processo de candidatura para o Risoflora é feito por meio do sistema interno LECOM, de acesso exclusivo por meio de e-mail institucional da CESAR School, disponível neste [link \(https://app.cesar.lecom.com.br/bpm/app/public/OpenProcess?action=process&id=f\\_mob\\_inter\\_aca\)](https://app.cesar.lecom.com.br/bpm/app/public/OpenProcess?action=process&id=f_mob_inter_aca), onde todas as informações devem ser preenchidas e os documentos comprobatórios devem ser anexados, respeitando os prazos informados no cronograma de inscrição, [item 12 deste edital](#).

3.2 As informações e dados prestados serão de inteira responsabilidade do estudante, reservando-se à CESAR School o direito de excluir o estudante da seleção ou do próprio programa Risoflora, em qualquer fase, se as informações ou documentos pessoais requeridos forem apresentados com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

3.3 A CESAR School não se responsabilizará por inscrições não concretizadas em decorrência de problemas técnicos e de sistemas de Tecnologia da Informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Onde lê-se:

## 8. DAS AJUDAS DE CUSTO OFERTADAS

8.1 A CESAR School, buscando proporcionar aos melhores estudantes a oportunidade de consolidarem sua formação com nossas IES estrangeiras parceiras, oferecerá ajudas de custo à experiência internacional do estudante.

8.2 Para a mobilidade do semestre 2022.2 haverá uma oferta de um total de 4 (quatro) ajudas de custo.

Parágrafo único. Serão oferecidas 2 (duas) ajudas de custo para a Graduação em Ciência da Computação e 2 (duas) para a Graduação em Design.

8.3 O valor de cada ajuda de custo será de R\$6.000,00 (seis mil reais) pago em parcela única, e os valores serão depositados em conta corrente informada pelo estudante no ato da assinatura do termo de adesão à ajuda de custo, até dezembro de 2022.

8.4 Observado o Processo de Seleção previsto neste Edital, serão contemplados os 2 (dois) primeiros selecionados de cada curso de graduação para a mobilidade acadêmica internacional em 2022.2.

Parágrafo único. Caso um dos cursos não preencha as ajudas de custos disponibilizadas para tal, elas serão disponibilizadas para outro curso escolhido a critério da CESAR School, seguindo a ordem classificatória.

8.5 A consolidação da ajuda de custo está diretamente ligada à aceitação do estudante por parte da IES estrangeira.

8.6 O estudante agraciado com a ajuda de custo não terá renovação do benefício mesmo que venha a ter a renovação da sua mobilidade aprovada.

Leia-se:

## 8. DAS AJUDAS DE CUSTO OFERTADAS

8.1 A CESAR School, para este Edital (2023.1), não oferecerá ajudas de custo.

Recife, 10 de Março de 2023.

Ana Carolina Brandão Salgado  
Diretora Acadêmica  
CESAR School

Otávio Correia de Melo Neto  
Coordenador de Relações Internacionais  
CESAR School